



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 05

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES – PÓS RECURSO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA/SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, TORNA PÚBLICO a análise dos recursos interpostos contra a Homologação das Inscrições e contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições:

Informa, que o recurso interposto contra o Deferimento e Indeferimento das Inscrições foi analisado e julgado improcedente pela banca, permanecendo como definitiva a(s) listagem(ns) divulgada(s).

A resposta ao recurso interposto, será encaminhada diretamente ao candidato, via e-mail cadastrado.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos no **Edital nº 02/2025**, do **Concurso Público**.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Ilha Comprida/SP, 23 de janeiro de 2026.

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP

REALIZAÇÃO:

